



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como “Alameda A” localizada no Bairro Acácias, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Alameda Quita Guimarães. Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos art. 159, § 4º do Regimento Interno.

Montes Claros, 19 de setembro de 2022


Vereador Marlus Mendes Soares

Marlus da Independência
Vereador
19/09/22



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício/CM- nº. 255/2022

Serviço: Gabinete do Vereador Marlus Mendes

Assunto: Consulta Cadastro

Montes Claros, 04 de agosto 2022

Ilustríssimo Senhor Secretário,

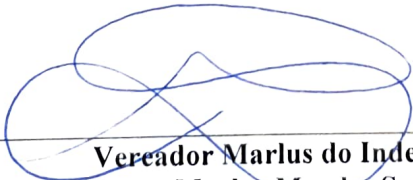
Cumprimentando-o cordialmente, venho através desde, solicitar a vossa senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1º- A rua conhecida popularmente como Alameda A, localizada no Bairro Acácias, neste Município, possui denominação oficial?

2º- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Quita Guimarães?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereador Marlus do Indpendência
Marlus Mendes Soares

Ilmo. Sr.
Willian César Rocha
DD. Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Montes Claros -MG.
NESTA

Recebi em
04/08/22




PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 08 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Sr.

MARLUS MENDES SOARES

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 85/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 255/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não foi encontrado** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominação oficial para a **Alameda “A” no Bairro Acácias**, quanto a existência de logradouro com a denominação **“Quita Guimarães”**, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira

Gerente de Cadastro Imobiliário